

Of. nº 116/2011

13 de abril de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 004/2011*, o qual “...define chácara como área de *expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, com área de 3.000m²...*”, tendo sido, aprovado sem emenda, em única votação, na Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada neste dia doze de abril do ano de dois mil e onze).

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada,

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR